

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DESEMPATE REAL

Pregão Eletrônico nº 017/2026 – Lote 5

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2026, às 14h, foi realizada sessão pública destinada ao procedimento de desempate real referente ao Lote 5 do Pregão Eletrônico nº 017/2026, conduzida pela Pregoeira Valéria Esteves Gurgel do Amaral, com a presença de Fernanda Sá Cavalcanti, membro da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Aberta a sessão, foi registrada a presença do representante da empresa **Mineira MG Ltda.**, Sr. Daniel Alves da Silva, CPF 086.862.596-50, permanecendo ausente a representante da empresa Mendes Comércio e Serviços Ltda., igualmente convocada para o procedimento de desempate. A Pregoeira aguardou o prazo de tolerância para eventual ingresso da licitante ausente, qual fosse, 5 (cinco) minutos, o que não ocorreu.

Em seguida, a Pregoeira informou que a sessão destinava-se à realização do desempate entre as empresas **Mendes Comércio e Serviços Ltda. e Mineira MG Ltda.**. Inicialmente, orientou o representante da empresa presente acerca do encaminhamento do lance por meio do número institucional da Comissão, já utilizado em procedimento anterior. Todavia, diante da ausência da outra licitante, esclareceu que o lance poderia ser ofertado diretamente durante a sessão, sem prejuízo ao sigilo e à regularidade do procedimento, uma vez que inexistia concorrente presente que pudesse ser beneficiado pelo conhecimento prévio da oferta.

O representante da empresa Mineira MG Ltda. apresentou lance no valor de **R\$ 1.459.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. A Pregoeira questionou a possibilidade de apresentação de proposta mais vantajosa, oportunidade em que o representante informou que realizaria nova verificação de sua planilha de custos e de seus fornecedores, em razão da elevação dos preços dos produtos de informática, mas optou por manter, naquele momento, o valor ofertado.

Dessa forma, foi confirmado o lance final de R\$ 1.459.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), o qual foi aceito pela Comissão para fins do procedimento de desempate, considerando que a empresa Mineira MG Ltda. foi a única licitante presente à sessão pública convocada para essa finalidade.

Na sequência, a Pregoeira convocou a empresa Mineira MG Ltda. para apresentar, no prazo de **02 (duas) horas**, contado do encerramento da sessão, a proposta de preços ajustada ao lance ofertado, bem como a documentação pertinente, nos termos do edital. Em seguida, o representante da empresa questionou se seria necessária a reapresentação de toda a documentação, considerando que a empresa já figurava como arrematante do Lote 6 do mesmo certame, tendo sido orientado de que o encaminhamento, em sua completude, deveria ser realizado por meio do sistema eletrônico.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a participação dos presentes e declarou encerrada a sessão pública, da qual foi lavrada a presente ata, que registra fielmente os atos praticados durante o procedimento de desempate real.

Pregoeira do certame

Membro da Comissão Permanente de Contratação do TJCE